

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 841/72

Aprovado em 26 / 6/1972

Aprova-se nos termos do Parecer, a prorrogação do contrato de Livia de Oliveira Professora-Assistente Doutor - Departamento de Educação, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro.

PROCESSO n° - 321/64-CEE  
INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIO CLARO  
ASSUNTO - Prorrogação de contrato de Livia de Oliveira junto a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU  
RELATORA - Conselheira Amélia A. Domingues de Castro

I - HISTÓRICO:

A Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro propõe a prorrogação do contrato da Professora Dra. Livia de Oliveira, que trabalha junto a Faculdade desde 1962, tendo obtido grau de doutor em 1967 e exercendo suas funções em RDIDP.

O processo está devidamente instruído e conta com apreciação favorável da CESESP.

II- FUNDAMENTAÇÃO:

A professora vem ministrando na Faculdade de Rio Claro vários cursos no campo da Didática, para alunos de Geografia, Tem realizado atividades de pesquisa, referentes ao ensino, ministrou cursos de extensão, realizou palestras e tem participado de simpósios de estudos geográficos. Publicou trabalhos, no Brasil e no estrangeiro. Já iniciou pesquisas visando tese de livre- docência.

III- CONCLUSÃO:

A documentação juntada ao protocolado comprova que a Dr<sup>a</sup> Livia de Oliveira prossegue sua carreira universitária, desenvolvendo trabalhos na área do ensino e da pesquisa, e colaborando com a Faculdade e a comunidade.

Somos favoráveis à prorrogação de seu contrato, como professora-Assistente-Doutora junto ao Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, nos termos da legislação vigente, e de acordo com a informação da CESESP de fls. 727.

São Paulo, 18 de maio de 1972

a) Conselheira Amélia A. Domingues de Castro

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realiza da nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheira Amélia A. Domingues de Castro.

Presentes os nobres Conselheiros; Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,  
Em 29 de maio de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente